



**AO DOUTO JUÍZO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO  
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -  
ESTADO DO PARANÁ**

Processo n.º 0012912-74.2019.8.16.0185

**CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.**

(“**Administradora Judicial**”, “**Administradora**” ou simplesmente “**AJ**”), nomeada administradora judicial nesta recuperação judicial, em que são requerentes as empresas **INSTITUTO (HOSPITAL) DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARANÁ LTDA., e HOSPITAL XV LTDA.**, adiante nominadas “**Recuperandas**”, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão do mov. 1738.1, expor e requerer o que segue:

1. A Administradora Judicial tomou ciência do novo plano de recuperação judicial apresentado pelas Recuperandas (mov. 1136), o qual foi publicado por ordem do Juízo em 24/06/2020 (mov. 1993). Aguarda-se, pois, o decurso do prazo de objeções para integral cumprimento do item V da r. decisão.

2. Outrossim, informa que tomou ciência do item VI da r. decisão, que prorrogou o prazo de suspensão previsto no art. 6.º da Lei 11.101/2005 “*até o momento em que seja possível a realização da AGC*”.

3. Vossa Excelência também determinou a ciência das Recuperandas e desta Administradora acerca dos ofícios de movimentos 1569, 1573, 1588, 1716, 1722 e 1735, determinando que sejam prestadas as informações “*diretamente nos autos indicados pelos Juízos solicitantes*”.





Considerando que se trata de ofícios enviados por Juízos do trabalho e considerando que Vossa Excelência já determinou que as habilitações/impugnações sejam feitas em apartado), informa que peticionará nos referidos processos informando da necessidade de as habilitações serem propostas pelos interessados e em apartado, nos moldes do artigo 8.º e seguintes da Lei 11.101/2005.

4. Acerca da determinação para que as Recuperandas apresentem os relatórios mensais referentes aos meses de março e abril de 2020, informa que há apresentação de documentos pelas Recuperandas diretamente no processo de prestação de contas de n.º 0015136-82.2019.8.16.0185. Informa que os Relatórios Mensais de Atividade (art. 22, II, “c”, da Lei 11.101/2005) formulados por esta Administradora Judicial estão protocolados no mesmo incidente já tendo sido apresentados aqueles referentes aos meses de março e abril do corrente ano.

5. Por fim, esta Administradora Judicial tomou ciência do ato ordinário do mov. 1738.2.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 6 de julho de 2020.

Ricardo Andraus  
OAB/PR 31.177

Alexandre Correa Nasser de Melo  
OAB/PR 38.515

